



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – OVI RECURSO ORDINÁRIO

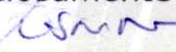
PREZADOS CONDÔMINOS

Com referência ao procedimento de cobrança extra de IPTU por parte da Prefeitura de São Paulo, bem como o crescimento de áreas construídas adicionais àquelas que vinham sendo historicamente lançadas, e ainda a atualização do fator de obsolescência e das características construtivas condominiais originadas na Operação de Vistoria de Imóvel – OVI (todas totalmente questionáveis), o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITÁLIA em abril de 2022 formalizou IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA visando o *"...afastamento das conclusões alcançadas pela OVI, com o consequente cancelamento dos lançamentos tributários impostos a todos os contribuintes fiscais que formam o Condomínio Edifício Itália..."*

Em que pesem todas as impropriedades, arbitrariedades e lançamentos equivocados do citado procedimento (OVI), como era de se esperar, prevaleceu por parte da Prefeitura de São Paulo, na análise dessa IMPUGNAÇÃO, a recorrente apatia das autoridades públicas, sempre penalizando quem contribui cada vez mais para os melhoramentos urbanos e em especial pela preservação imobiliária do Centro da Capital Paulista, o que resultou no INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, com a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda pela improcedência no dia 09 de maio de 2023.

Em virtude do não reconhecimento do pleito condominial, providenciamos imediatamente a interposição de RECURSO ORDINÁRIO contestando a manifestação municipal e requerendo a reforma total da decisão do indeferimento e consequentemente a desconstituição das notificações de lançamento de 2017 a 2022. A íntegra do RECURSO ORDINÁRIO poderá ser visualizado no **"QR CODE" abaixo** ou no site do Condomínio, em: COMUNICADOS E CIRCULARES (downloads) – 13/06/23 – OVI – RECURSO ORDINÁRIO.

Atenciosamente


JOSÉ ARNONE FILHO
SÍNDICO

SP 20/06/2023

